



REGULAMENTO

O que é?

O “Conte Sua História” é um projeto para registro e compartilhamento de depoimentos e imagens de pessoas e momentos que fizeram parte da trajetória da UNICID, em seus 45 anos de existência.

Quem pode participar?

Para participar, você deve ser formado na Universidade Cidade de São Paulo - UNICID e preencher todos os campos solicitados . Mas atenção: conteúdo com palavras de baixo calão, imagens impróprias ou que ofendam o próximo não serão publicados.

Envio da foto e dos depoimentos

Você pode enviar (upload) até três (03) fotos de no máximo 250kb, de qualquer época ou ano, desde que seja referente ao período de estudos na UNICID, como formatura, sala de aula, eventos, turma de curso, entre outros. A responsabilidade pelas imagens é totalmente de quem as enviou. Os depoimentos podem ter até 600 caracteres e sua foto pessoal ou avatar pode ter, no máximo, 100kb. Todos os materiais passarão por análise prévia antes da sua publicação.

Política de Privacidade

Os dados fornecidos no cadastro serão mantidos em sigilo, em conformidade com nossa Política de Privacidade.

5 Uso de imagem e revisão gramatical

Ao nos enviar sua imagem e/ou depoimento, automaticamente você autoriza a UNICID a utilizar este material com finalidade de divulgação e promoção, bem como nos cede o direito autoral do material enviado, de forma gratuita, por tempo indeterminado e concorda que o texto passe por revisão gramatical.

6 Eliminação de Participante

No caso de inveracidade das informações fornecidas ou de qualquer descumprimento dos requisitos exigidos, sua participação será inviabilizada, sem prévio aviso ou justificativa.

7 Outras ocorrências

Todos os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos a critério exclusivo da UNICID. A instituição se reserva o direito de modificar a qualquer momento o regulamento sem aviso prévio

8 Concordância com o regulamento

Ao realizar o upload de fotos ou do depoimento e enviar a ficha de cadastro, você declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento, sem exceção.

São Paulo

Março/2017